



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 4/2024

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 00001420220033-000331/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Nome da autoridade competente: Moisés Savian

Número do CPF: ***.777.129-**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria no 1.362, de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU no 21/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA - UG/GESTÃO: 490002/00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Alimentos e Territórios.

Nome da autoridade competente: João Flávio Veloso Silva

Número do CPF: ***.741.686-**

Nome da autoridade competente: : Fábio Soares Silva

Número do CPF: ***.505.255-**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Embrapa Alimentos e Territórios.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 130240/Gestão: 13203 - Centro Nacional de Pesquisa em Alimentos e Territórios

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: : UG 130240 - Centro Nacional de Pesquisa em Alimentos e Territórios

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Vigência do Termo de Execução Descentralizado no 00001420220033-000331/2022 e incorporação de novo Plano de Trabalho com ajustes do cronograma de execução e remanejamento de recursos entre as metas, mantendo o valor global.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED no 00001420220033-000331/2022 fica prorrogado do dia 31 de julho de 2024 para o dia 30 de setembro de 2024.

5. OUTROS ITENS

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

6. ASSINATURAS

JOÃO FLÁVIO VELOSO SILVA

Chefe-Geral Embrapa Alimentos e Territórios

FÁBIO SOARES SILVA

MOISÉS SAVIAN

Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental

Chefe Adjunto de Administração Embrapa Alimentos e Territórios

Maceió/AL, julho de 2024

Brasília/DF, julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Soares Silva, Usuário Externo**, em 09/07/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO FLAVIO VELOSO SILVA, Usuário Externo**, em 09/07/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN, Secretário**, em 11/07/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36187270** e o código CRC **3B85DABC**.